DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047F2D2E86E981D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA – SEMEB

Portaria nº 153/2025

De, 02 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação e lotação dos Professores classificados no Teste Seletivo nº 02/2025, e dá outras providências".

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto que homologa o resultado final do Teste Seletivo nº 02/2025 para Professor realizado pelo município de Batalha-PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26 de junho de 2025. Edição $\bar{V}CCCXLVIII$, página 51;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *RUAN WASLEY PEREIRA DA SILVA,* brasileiro, portador do CPF nº XXX.410.683-XX, chamado através do Edital de Convocação nº 02/2025, para exercer o cargo de Professor temporário.

Art. 2º - Lotar o servidor ***RUAN WASLEY PEREIRA DA SILVA***, matrícula funcional nº 8362, ocupante do cargo de Professor 20 horas temporário, junto ao Ginásio Municipal Dedila Melo, Zona urbana do município, a partir de 02 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 02 de setembro de 2025.

ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação

Id:09FED91D7734982F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA – SEMEB

Portaria nº 155/2025

De, 08 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença especial, e dá outras providencias."

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando: a Lei Municipal nº 497/1999, de 01 de maio de 1999, art.99 que garante ao servidor público municipal o direito de licença especial, bem como a percepção integral de vencimento e vantagens inerentes ao cargo que ocupa.

Considerando o parecer jurídico a respeito dos requisitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ***TERESA DA CONCEIÇÃO SILVA***, **CPF nº XXX.789.853-XX,** servidora deste município na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C" – VI a **Licença Especial** pelo período de 90 (noventa) dias a que faz jus referente ao **quinquênio 2008 a 2013,** a ser fruída no período de **08.09.2025 à 07.12.2025.**

Art. 2º - Determinar à Divisão de Administração a adoção de medidas cabíveis e pertinentes ao caso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 08 de setembro de 2025.

ELVIS MAÇHADO
Secretário Municipal de Educação

Id:125279EFA8709829

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BATALHA – SEMEB

Portaria nº 154/2025

De, 06 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a nomeação e lotação dos Professores classificados no Teste Seletivo nº 02/2025, e dá outras providências".

O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Decreto que homologa o resultado final do Teste Seletivo nº 02/2025 para Professor realizado pelo município de Batalha-PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26 de junho de 2025. Edição $\bar{V}CCCXLVIII$, página 51;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, *ANTONIA PAULA ALVES PEREIRA,* brasileira, portadora do CPF nº XXX.572.433-XX, chamada através do Edital de Convocação nº 02/2025, para exercer o cargo de Professora temporária.

Art. 2º - Lotar a servidora ***ANTONIA PAULA ALVES PEREIRA***, matrícula funcional nº 8440, ocupante do cargo de Professora 20 horas temporária, junto Unidade Escolar Creche Mãe Sinharinha, Zona urbana do município, a partir de 06 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 06 de setembro de 2025.

ELVIS MACHADO
Secretário Municipal de Educação

Id:0E28A9868FD296F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.582/0001-20
Av. São Francisco, S/N-Centro – CEP: 64.343.000
Fone: (86) 3253-0131
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 081/2025

PROCESSO Nº: 078/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: 50.614.358 DAGOBERTO ANTAO DE SOUSA, CNPJ:50.614.358/0001-82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ QUE SE ENCONTRAM EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE TERESINA – PI E CAMPO MAIOR –PI. VENCEDOR LOTE I-CAMPO MAIOR

VALOR: R$ 76.140,00(SETENTA E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM/FME/FMS/FMAS/ICMS/RECURSOS PRÓPRIOS

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE NOVEMBRO DE 2025

VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2025 A 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Juazeiro Do Piauí – PI, 14 de novembro 2025.

José Wilson Pereira Gomes
Prefeito Municipal